



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Gerônimo Silveira Albanas, nº 78.

CNPJ nº 82845744/0001-71 – Fone (48) 3273-1122

E-mail: tributos@majorgercino.sc.gov.br

Site: www.majorgercino.sc.gov.br

ALVARÁ EVENTUAL/AUTORIZAÇÃO AMBULANTE

REQUERENTE: _____

CPF:CNPJ: _____ RG/IE: _____

ENDEREÇO DO REQUERENTE: _____

CONTATO: TEL. FIXO () _____ () _____

CELULAR () _____ () _____

E-MAIL: _____

EVENTO: _____

ENDEREÇO DO EVENTO: _____

DIAS DE FUNCIONAMENTO _____

ATIVIDADE: _____

EXPECTATIVA DE PÚBLICO: _____

VALOR DO INGRESSO: _____

ÁREA UTILIZADA (M2): _____

DOCUMENTAÇÃO

- Requerimento Padrão preenchido e assinado;
- Taxa de Expediente referente ao protocolo quitada.

OBS.: Documentação complementar poderá ser solicitada de acordo com as características da atividade ou evento a ser realizado de acordo com o que estabelecer a Assessoria Jurídica Municipal.

REQUERENTE

A falta de algum documento obrigatório listado acima acarretará no INDEFERIMENTO do processo.
Incide em crime de falsidade ideológica aquele que inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.